## **PORTARIA 166/2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr<sup>a</sup>. Mirene Lopes Morais, matrícula 1108, efetiva no cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 11/06/2020 a 10/06/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal